

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

PORTARIA Nº 026/2014-IPSMPL.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PEDRA LAVRADA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar ato de APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 005/2014-IPSMPL**, de 16 de junho de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município, no mesmo mês e ano, a qual passará a vigor com o seguinte teor.

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública **NIEDJA DE FÁTIMA CORDEIRO RODRIGUES PAULINO**, matrícula 0101-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, Nível VI, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03**, c/c o disposto pelo § 5º do art. 40, da Constituição Federal, com os proventos calculados com base na última remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação no Órgão Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2013**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada/PB, em 25 de novembro de 2014.

José Odeon Braga Neto

Presidente